

o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

b) Para o caso do número de candidatos ser igual ou superior ao triplo do número de vagas a ocupar, este método de seleção será aplicado em tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação intermédia;

c) Em cada tranche serão considerados o dobro do número de vagas a ocupar no momento da aplicação do método;

d) As datas das entrevistas serão marcadas pelo Presidente do Júri, sendo os candidatos avisados da mesma através de contato telefónico com os candidatos;

e) Os candidatos serão notificados nos termos previstos no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril;

f) Os parâmetros da entrevista serão avaliados segundo os níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

g) A classificação da EPS é expressa numa escala de 0 a 20 valores arredondada à milésima.

11.5 — A valoração final  $[VF = 55\% \times (AC) + 45\% \times (EPS)]$  dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às milésimas.

11.6 — Em caso de empate é dada preferência ao candidato com melhor pontuação na Entrevista Profissional de Seleção.

12 — Composição do Júri:

Presidente: João Carlos Lopes (Subdiretor)

Vogais efetivos: Paula Cristina Martins dos Santos (Adjunta do Diretor, substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos) e Maria Dulce da Encarnação Bernardo (Coordenadora dos A. Operacionais).

Vogais suplentes: Carla Sofia Gonçalves Bolinhas Miranda Patronilho (Adjunta do Diretor) e Ana Paula Piçarra Laginha (Psicóloga).

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitados nos termos da Portaria 83-A/2009 (22 de janeiro), alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 (6 de abril).

14 — As listas unitárias de ordenação, após homologação, são afixadas em local visível e público nas instalações da Escola Secundária de Moita (sede do Agrupamento de Escolas da Moita) e disponibilizadas na sua página na internet (<http://www.aemoita.pt>).

15 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 (22 de janeiro), alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 (6 de abril), o presente aviso será também publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Moita (<http://www.aemoita.pt>) e num jornal de expansão nacional.

16 — Prazo de validade — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/19.

23/08/2018. — O Diretor, *Manuel Galvões Borges*.

311606209

## Escola Secundária de Paredes

### Aviso n.º 13759/2018

#### Procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 12129/2018, de 24 de agosto — Lista unitária de ordenação final homologada

Nos termos do estipulado no ponto 17.2 do Aviso n.º 12129/2018, de 24 de agosto, e das disposições constantes do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, informam-se todos os interessados de que a lista unitária de ordenação final se encontra afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Paredes, estando também disponível para consulta na página eletrónica da escola, alojada em [www.esparedes.pt](http://www.esparedes.pt).

19 de setembro de 2018. — O Diretor, *Francisco Henrique Barata Marques de Queirós*.

311663622

## Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira — Leiria

### Aviso n.º 13760/2018

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho da Senhora Diretora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 13/08/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de 17 de setembro de 2018 até 21 de junho de 2019.

2 — Para efeitos do disposto no art. 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio foi efetuado o procedimento prévio junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), com resposta da inexistência de candidatos.

3 — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Número de trabalhadores:

2 postos de trabalho — horário diário de 4 horas/dia, 5 dias/semana;  
2 postos de trabalho — horário diário de 3 horas/dia, 5 dias/semana;

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria

6 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, apoio, manutenção dos espaços escolares.

7 — Remuneração base prevista: valor calculado com base na remuneração mínima mensal garantida — 3,82€/hora.

8 — Requisitos de admissão: os previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Habilitações: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada. (mínimo 1 ano de experiência na categoria)

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização da candidatura — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAE), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviadas pelo correio, para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Rua da Quinta, n.º 148, 2425-286 Carreira, Lra., em carta registada com aviso de receção.

11.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1.1 — *Curriculum Vitae*;

11.1.2 — Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

11.1.3 — Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

11.1.4 — Experiência Profissional — fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional que possui;

11.1.5 — Formação Profissional — fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

12 — Método de seleção: Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no